



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0049/2026

(NUP: 13012.008950/2026-32) - (PCSB/CSB/0051/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de São Luís do Curu

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Setembro/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. METAS CONTRATUAIS DE UNIVERSALIZAÇÃO E RESULTADOS APURADOS.....	7
6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	10
6.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	10
6.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	10
7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	13
8. RECOMENDAÇÃO.....	73
9. EQUIPE TÉCNICA.....	73
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	74
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	75

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN-BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curú e Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UNBCL) Endereço: CE-354 – Urbano Teixeira, Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de São Luís do Curu
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0683/2026 NUP 13012.008950/2026-32, datado de 03 de julho de 2026.
Microrregião:	Centro-Norte
Região de Planejamento:	Litoral Oeste/Vale do Curu
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 02/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, por meio do Ofício nº OF/CSB/0683/2026, datado de 03 de julho de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, complementarmente a CAGECE deve fornecer a planilha em pdf assinada;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema). Em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20 m³ (mais atual);

- a.10 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
 - a.11 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
 - a.12 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
 - a.13 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
 - a.14 Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses;
 - a.15 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha Excel e PDF);
 - a.16 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativo aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha Excel ou similar);
 - a.17 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum) em planilha Excel ou similar;
 - a.18 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação em planilha Excel ou similar;
 - a.19 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
 - a.20 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
 - a.21 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses, em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminada por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
 - a.22 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha Excel ou similar);
- B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**
- b.23 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses (em planilha Excel ou similar);
 - b.24 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
 - b.25 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

- b.26 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.27 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.28 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.29 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.30 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.31 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.32 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.33 Número de economias residenciais ativas, cortadas, suspensas, suprimidas, faturadas por outro imóvel, factíveis e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.34 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- c.35 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.36 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no item 7 deste relatório.

5. METAS CONTRATUAIS DE UNIVERSALIZAÇÃO E RESULTADOS APURADOS

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constitui uma das diretrizes centrais do marco legal do saneamento básico. O art. 11-B da Lei nº 11.445/2007 estabelece como referência o atendimento, até 31 de dezembro de 2033, de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto. A apuração dos indicadores de universalização é realizada em conformidade com a Norma de Referência ANA nº 8/2024, regulamentada no âmbito estadual pela Resolução ARCE nº 12/2025.

Em 2026, houve atualização da relação contratual da prestação dos serviços da CAGECE. Para o Município de São Luís do Curu, o Anexo 60 define como área de abrangência contratual a área urbana, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE, situada no Distrito de São Luís do Curu, na localidade de São Luís do Curu. As metas progressivas fixadas contratualmente aplicam-se especificamente a esse recorte territorial.

O **Quadro 1** apresenta as metas contratuais dos indicadores de universalização aplicáveis à CAGECE no Município de São Luís do Curu, estabelecidas até 2033, juntamente com os resultados apurados pela ARCE no ciclo referente ao ano-base 2025.

Quadro 1 - Metas contratuais e resultados apurados dos indicadores de universalização – CAGECE/São Luís do Curu.

Ind.	Referência	2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
ICA	Meta contratual	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%
	Resultado 2025	—	90%	—	—	—	—	—	—	—	—
IAA	Meta contratual	72%	72%	72%	72%	72%	73%	74%	75%	76%	99%
	Resultado 2025	—	99,3%	—	—	—	—	—	—	—	—
ICE	Meta contratual	48%	48%	53%	57%	61%	65%	68%	72%	76%	90%
	Resultado 2025	—	54,1%	—	—	—	—	—	—	—	—
IAE	Meta contratual	12%	12%	12%	12%	12%	45%	48%	51%	53%	90%
	Resultado 2025	—	25,3%	—	—	—	—	—	—	—	—

ICA – Índice de cobertura de abastecimento de água;

IAA – Índice de atendimento de abastecimento de água;

ICE – Índice de cobertura de esgotamento sanitário;

IAE – Índice de atendimento de esgotamento sanitário.

Fonte: Anexo 60 – Município de São Luís do Curu; Relatório Anual de Indicadores da ARCE – ano-base 2025.

*Os indicadores referentes ao ano-base 2024 não foram publicados nesta tabela, por corresponderem ao primeiro ciclo de coleta e tratamento das variáveis de universalização, realizado em contexto inicial de implementação da metodologia prevista na Norma de Referência ANA nº 8/2024. Esse primeiro levantamento teve caráter relevante de aprendizado institucional, permitindo identificar dificuldades na obtenção e interpretação das informações pelos prestadores, inconsistências cadastrais, limitações na delimitação das áreas de atuação e necessidades de aperfeiçoamento dos procedimentos de coleta, tratamento e validação. A experiência acumulada nesse ciclo subsidiou a reformulação metodológica adotada para o ano-base 2025, no qual foram incorporados mecanismos adicionais de validação, uso de informações georreferenciadas, comparação com outras bases de dados e diligências junto aos prestadores, resultando em melhora substancial da qualidade e da confiabilidade das informações apuradas.

As metas constantes do Quadro 1 demonstram trajetórias contratuais diferenciadas para os indicadores de universalização no Município de São Luís do Curu. Para o Índice de Cobertura de Abastecimento de Água – ICA, a meta contratual corresponde a 99% em todo o período de 2024 a 2033. Quanto ao Índice de Atendimento de Abastecimento de Água – IAA, a meta permanece em 72% entre 2024 e 2028, elevando-se progressivamente para 73% em 2029, 74% em 2030, 75% em 2031, 76% em 2032 e 99% em 2033.

No que se refere ao esgotamento sanitário, o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário – ICE apresenta metas progressivas de 48% em 2024 e 2025, 53% em 2026, 57% em 2027, 61% em 2028, 65% em 2029, 68% em 2030, 72% em 2031, 76% em 2032 e 90% em 2033. Para o Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário – IAE, a meta corresponde a 12% entre 2024 e 2028, passando para 45% em 2029, 48% em 2030, 51% em 2031, 53% em 2032 e 90% em 2033.

Quanto aos resultados efetivamente apurados pela ARCE no ciclo referente ao ano-base 2025, para o recorte contratual CAGECE/São Luís do Curu, foram registrados ICA de 90%, IAA de 99,3%, ICE de 54,1% e IAE de 25,3%.

Considerando a comparação entre os resultados apurados em 2025 e as metas contratuais estabelecidas para o mesmo exercício, verifica-se que:

- o ICA, de 90%, encontra-se abaixo da meta contratual de 99%, caracterizando o não atingimento da meta para o indicador;
- o IAA, de 99,3%, supera a meta contratual de 72%;
- o ICE, de 54,1%, supera a meta contratual de 48%; e
- o IAE, de 25,3%, supera a meta contratual de 12%.

Dessa forma, considerando exclusivamente a comparação entre os valores apurados e as metas contratuais previstas para o exercício de 2025, verifica-se o não atingimento da meta relativa ao ICA, enquanto os resultados dos indicadores IAA, ICE e IAE encontram-se acima das respectivas referências contratuais para o período.

Ressalta-se que os resultados referentes ao ano-base 2024 não foram apresentados, por corresponderem ao primeiro ciclo de coleta e tratamento das variáveis de universalização, realizado durante a fase inicial de implementação da metodologia prevista na Norma de Referência ANA nº 8/2024. A experiência adquirida nesse ciclo subsidiou o aperfeiçoamento metodológico adotado para o ano-base 2025, com a incorporação de mecanismos adicionais de validação, utilização de informações

georreferenciadas, comparação com outras bases de dados e realização de diligências junto aos prestadores, contribuindo para o aprimoramento da qualidade e da confiabilidade das informações apuradas.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

6.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema Integrado (SI) do Município de São Luís do Curu tinha 2.790 ligações ativas em dezembro de 2025.

A captação de água é realizada por fontes superficiais, por meio das captações CS-02 (Rio Curu) e CS-03 (Açude Frios), enquanto que a captação antiga e os poços tubulares e Amazonas indicados no Croqui (**Figura 1**) encontram-se desativados. A ETA São Luís do Curu dispõe de dois filtros de alvenaria (F-01 e F-02), dois filtros de fibra (F-03 e F-04) e duas torres de nível, além de unidades de cloração e casa de química. A capacidade total de reservação indicada no Croqui, considerando exclusivamente a área de abrangência do município de São Luís do Curu, é de 500 m³, distribuída entre um reservatório apoiado (RAP-01), com capacidade de 400 m³, e um reservatório elevado (REL-01), com capacidade de 100 m³.

6.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

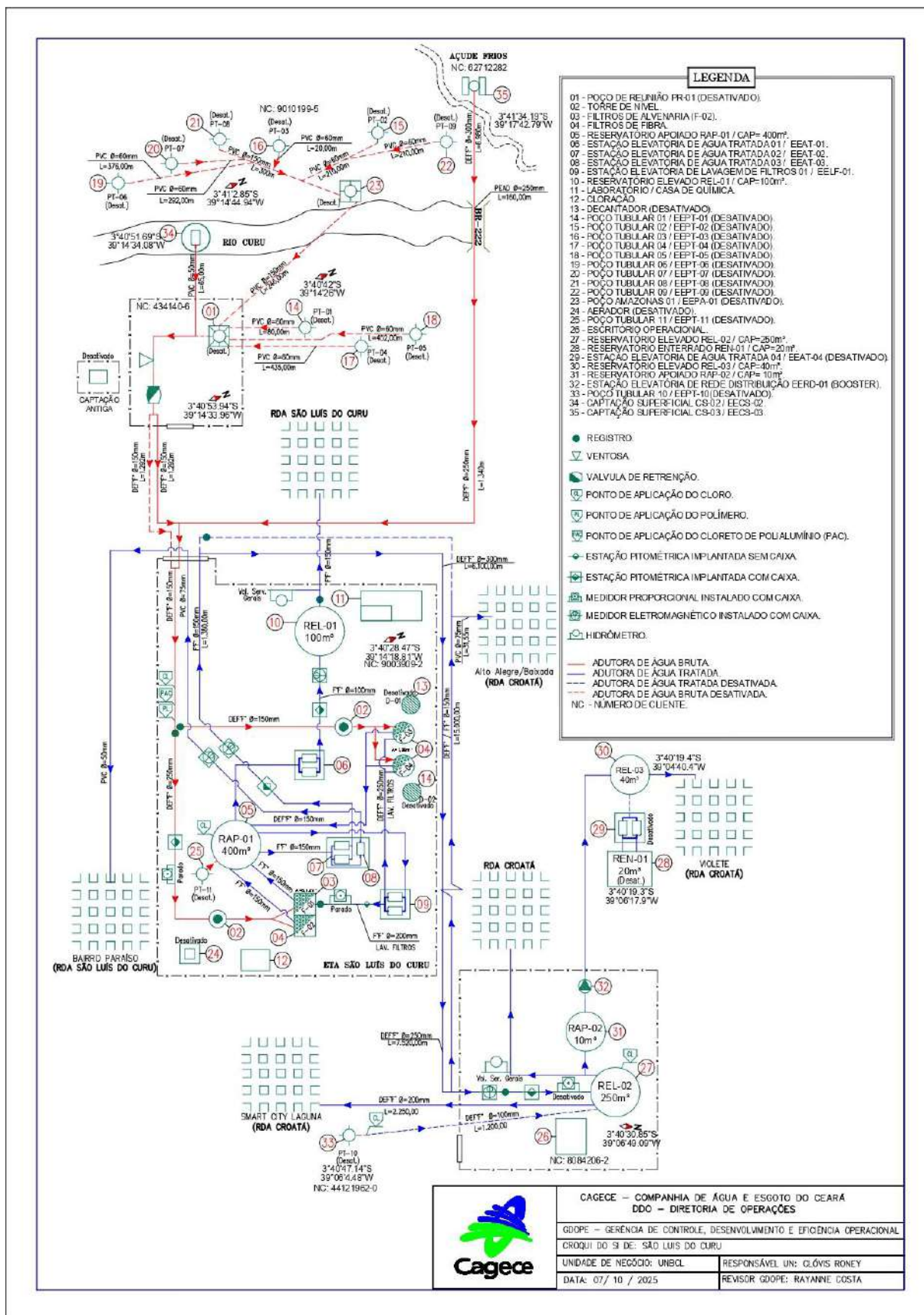
O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de São Luís do Curu possui 1 estação de tratamento, com 678 ligações ativas em dezembro de 2025.

A ETE São Luís do Curu recebe os esgotos provenientes da rede coletora, com contribuição da EEE-02 – Rodrigues Souza e da EEE - São Luís do Curu, e seu processo de tratamento contempla:

- Tratamento preliminar: grade e caixa de areia com calha Parshall;
- Tratamento secundário: uma lagoa facultativa e uma lagoa de maturação chicanada;
- Tratamento do lodo: plataforma de secagem;
- Disposição final: corpo receptor identificado no croqui como Rio Curu.

O croqui também indica a existência de poços de sucção com bombas submersíveis, cestos de retenção de sólidos, tanque de alívio de pressão e booster associados ao SES (**Figura 2**).

Figura 1 - Croqui do SI de São Luís do Curu.



Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 10/09/2026, às 14:12 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 80E1-B0D6-9E3F-D020.



7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do Anexo Único deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho *data logger* na rede de distribuição de água do município de São Luís do Curu. Após a análise, constataram-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua José Inácio Nogueira, 65 - Salgado - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h04min a 07/08/2026 às 15h29min, 10,51% das 571 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Rua Francisco Cleber, 66 - Soate - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h27min a 07/08/2026 às 15h21min, 100,00% das 569 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SI de São Luís do Curu, de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua José Inácio Nogueira, 65, Salgado.

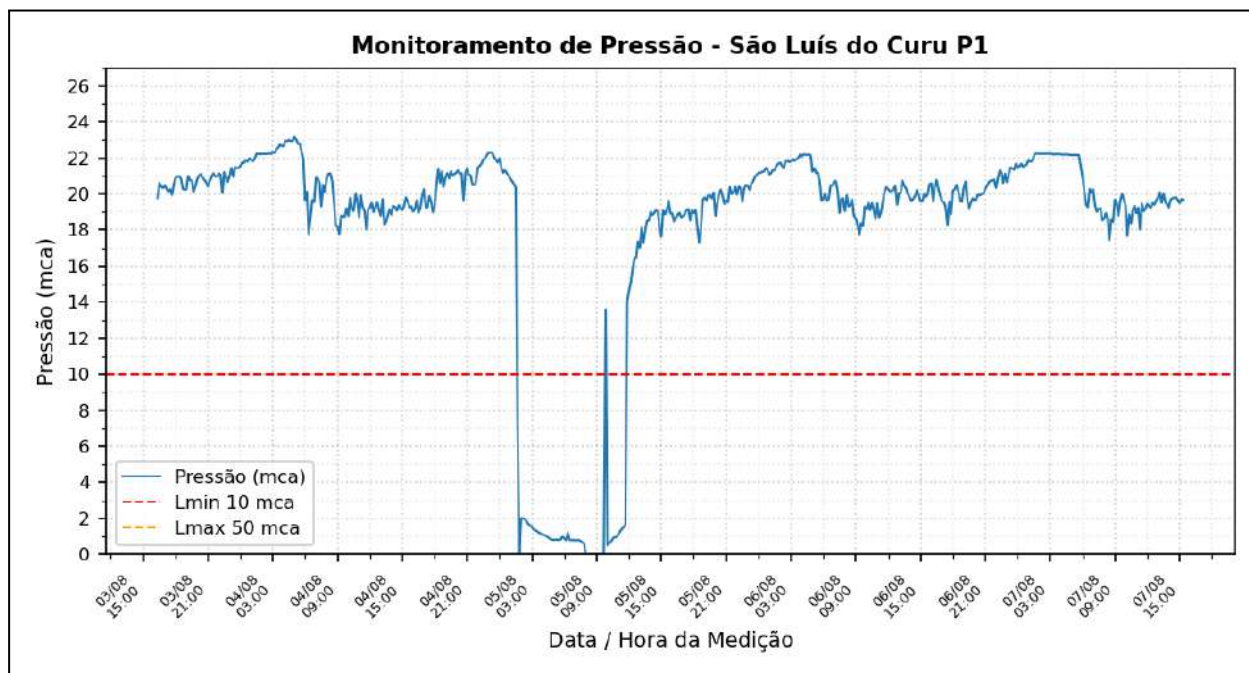
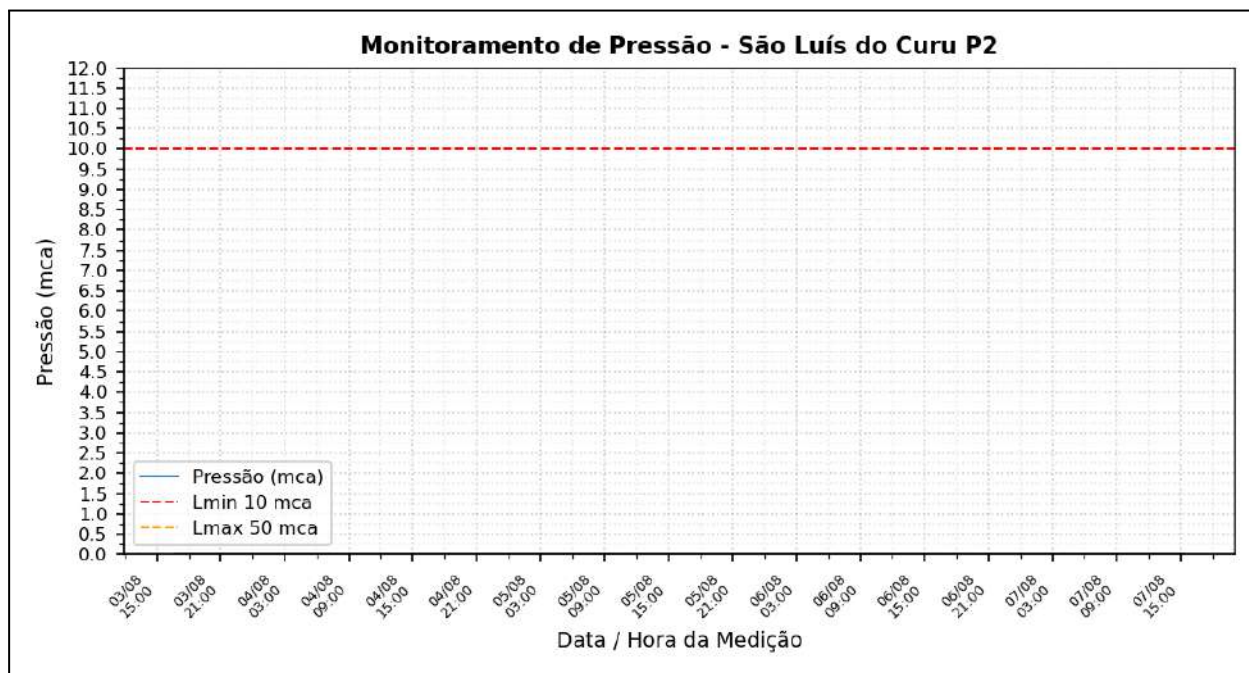


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SI de São Luís do Curu, de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua Francisco Cleber, 66, Soate.



CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho *data logger* na rede de distribuição de água do município de São Luís do Curu. Após a análise, constatou-se descontinuidade nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua José Inácio Nogueira, 65 - Salgado - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h04min a 07/08/2026 às 15h29min, 2,10% das 571 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Rua Francisco Cleber, 66 - Soate - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h27min a 07/08/2026 às 15h21min, 100,00% das 569 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 4**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 90 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Durante a ação de fiscalização, constatou-se a inexistência de condições adequadas de acessibilidade para cadeirantes no Núcleo Operacional de São Luís do Curu (**Fotos 1 e 2**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.01**: Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigos 146 e 150 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - Núcleo Operacional de São Luís do Curu: acesso ao atendimento com desnível e sem elementos adequados de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



Foto 2 - Núcleo Operacional de São Luís do Curu: inexistência de condições adequadas de acessibilidade para cadeirantes.

CONSTATAÇÃO C4

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0683/2026, datado de 03 de julho de 2026, **não** foram enviados:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum) em planilha Excel ou similar;
- Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- Número de economias residenciais ativas, cortadas, suspensas, suprimidas, faturadas por outro imóvel, factíveis e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Almoxarifado do Núcleo Operacional de São Luís do Curu: iluminação insuficiente no ambiente, comprometendo a adequada visibilidade e segurança no local; desprendimento do revestimento da parede; aberturas na alvenaria sem vedação e acabamento adequados (**Fotos 3 a 5**);
- Casa de química da ETA: armazenamento inadequado de recipientes de produtos químicos, sem segregação aparente e junto a materiais diversos; instalações elétricas e hidráulicas precárias; rachaduras, fissuras e desprendimento do revestimento da parede, com sinais de umidade, associadas ao armazenamento inadequado de materiais diretamente no piso; acesso inadequado ao ambiente, com desnível; piso deteriorado e desprendimento do revestimento da fachada (**Fotos 6 a 10**);
- Adutora dos filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: registro sem dispositivo manual de acionamento - volante/manivela (**Foto 11**);
- Caixa de passagem dos filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: desprovida de grade ou tampa de proteção (**Foto 12**);

- Tubulações e conexões hidráulicas dos filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: sinais de corrosão, apresentando componentes desmontados e dispostos inadequadamente sobre o piso, além de acúmulo de água e resíduos no local **(Foto 13)**;
- Tubulação e registro dos filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: sinais de corrosão e vazamento, apresentando componentes desmontados e dispostos inadequadamente sobre o piso, além de acúmulo de água e resíduos no local **(Foto 14)**;
- Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: conjunto motobomba com acoplamento danificado e sem proteção adequada, apresentando sinais de corrosão; trincas na alvenaria, desprendimento do revestimento, sinais de umidade e presença de caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins; quadro elétrico com corrosão, deterioração do gabinete e componentes de comando danificados ou ausentes; fiação elétrica exposta e disposta inadequadamente no solo, com acúmulo de resíduos e vegetação no entorno, além de sinais de umidade na parede **(Fotos 15 a 21)**;
- Torre de nível 1 da ETA: estrutura de apoio com fissura; tubulação danificada, exposta e apoiada diretamente sobre o solo, com fio também exposto no solo **(Fotos 22 e 23)**;
- EEAT-02: tubulação e conexões com oxidação e desprendimento do revestimento da parede; quadro elétrico com componentes de comando danificados ou ausentes, fios expostos e peça metálica disposta inadequadamente sobre o piso; conjunto motobomba e tubulações com sinais de corrosão e deterioração; abertura na parede sem vedação e acabamento adequados, associada a revestimento cerâmico danificado e sinais de deterioração; base de concreto do conjunto motobomba com fissuras, desagregação e deterioração superficial; conjunto motobomba com acoplamento sem proteção adequada e acúmulo de água/óleo na base **(Fotos 24 a 31)**;
- Filtro de fibra 4 (F-04) da ETA: tubulação e conexão com oxidação e vazamento; caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos; caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos **(Fotos 32 a 34)**;

- Filtro de fibra 3 (F-03) da ETA: válvula e conexões com corrosão acentuada e dispositivo de acionamento manual improvisado/inadequado; caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos (**Fotos 35 e 36**);
- EEAT-01: fiação exposta, improvisada e desorganizada; medidor de energia elétrica parcialmente desprendido da parede e sinais de deterioração da parede; bebedouro em condições precárias de conservação e higiene, fiação aparente e quadro elétrico sem tampa de proteção; conjunto motobomba com corrosão, fiação exposta, ausência de proteção adequada no acoplamento e deterioração da base e do piso adjacente; quadros elétricos utilizados como superfície de apoio para armazenamento inadequado de materiais e objetos diversos; acionador de descarga do aparelho sanitário do banheiro ausente e revestimento cerâmico quebrado; elementos metálicos salientes na parede e presença de caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins no banheiro; suporte estrutural de madeira da caixa d'água do banheiro com deterioração e com caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins (**Fotos 37 a 44**);
- Tubulação de lavagem dos tanques de produto químico da ETA: acúmulo de água no terreno indicativo de vazamento (**Foto 45**);
- Área de circulação e acesso operacional da ETA: resquícios de estrutura metálica de antiga torre de rádio dispostos inadequadamente no local; estrutura de apoio da grade de proteção danificada e deteriorada; tubulação exposta no solo; piso irregular, presença de resíduos e depressões no terreno; piso deteriorado, com armaduras metálicas expostas (**Fotos 46 a 49**);
- RAP-01: patamar superior desprovido de guarda-corpo, sinais de umidade e deterioração do revestimento, além de armadura da caixa de inspeção/acesso exposta; sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras; suspiro oxidado e sem tela de proteção; grade de proteção da caixa de manobra com sinais de corrosão e deformação, tubulação e componentes com sinais de oxidação e sem dispositivo manual de acionamento do registro - volante/manivela (**Fotos 50 a 58**);
- REL-01: tubulações e conexões com corrosão e fragmentos do revestimento do REL desprendidos e dispostos sobre o solo; exposição das armaduras e sinais

- de deterioração do concreto; escada fixa sem guarda-corpo tipo gaiola, associada a sinais de umidade e deterioração do revestimento da estrutura de concreto; cobertura e paredes com fissuras e sinais de deterioração, ausência de guarda-corpo em áreas elevadas de inspeção/manutenção (**Fotos 59 a 70**);
- Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: patamar superior desprovido de guarda-corpo, associado a sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede e teto; escada de acesso ao patamar superior sem fixação; registro da tubulação com vazamento (**Fotos 71 e 77**);
 - Filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: tampas dos filtros danificadas, com comprometimento da integridade e do adequado fechamento das aberturas superiores (**Fotos 78 a 80**);
 - Casa de cloro da ETA: fiação elétrica exposta e sem proteção adequada; parede com fissuras e perda de revestimento; manômetro e conexões metálicas com sinais de oxidação, além de fiação exposta indevidamente junto aos cobogós; pilar com deterioração do revestimento, com armadura exposta e sinais de corrosão (**Fotos 81 e 85**);
 - Torre de nível 2 da ETA: estrutura de apoio deteriorada, além de armaduras expostas e corroídas (**Fotos 86 e 87**);
 - Adutora da ETA: tubulação com corrosão e perfuração, apresentando reparo improvisado e vazamento, além de piso deteriorado; caixa de passagem sem escada de acesso, paredes com rachaduras e com sinais de deterioração do revestimento (**Fotos 88 e 92**);
 - Quadro de distribuição de energia elétrica da ETA: quadro elétrico com corrosão, fiação exposta e proteção inadequada (**Foto 93**);
 - EEAB-01: laje de concreto deteriorada, com desagregação superficial e fissuras, além de presença de ninho de marimbondos, impedindo o acesso ao interior da estação em virtude da ocorrência de ataques; acesso à unidade sem identificação e sem portão, permitindo entrada não controlada, além de presença de vegetação (**Fotos 94 a 97**);
 - Poço de reunião - Captação do Rio Curu: desativado, sem desmobilização adequada, e estrutura em avançado estado de deterioração; tubulação e conexões metálicas com corrosão e desativadas, estrutura de concreto apoiada de forma inadequada, além da presença de vegetação (**Fotos 98 e 99**);

- Captação do Rio Curu: acesso ao conjunto motobomba dificultado pela presença de vegetação e de desníveis no percurso, dificultando a circulação; conjunto motobomba com corrosão, fiação exposta, ausência de proteção adequada no acoplamento, além de deterioração da base e do piso adjacente (**Fotos 100 a 102**);
- Captação do Açude Frios: porta de acesso à casa de comando sem sinalização de risco elétrico; armazenamento inadequado de produto químico e presença de sujidades no piso da casa de comando; ausência de proteção/cobertura dos conjuntos motobomba e componentes eletromecânicos, plataforma flutuante sem meio seguro de embarque/desembarque para operação e manutenção, guarda-corpo incompleto na plataforma (**Fotos 103 a 106**);

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e de maturação: cercamento incompleto ou inexistente, permitindo livre acesso à área; via com presença de resíduos potencialmente contaminados, comprometendo as condições de higiene e segurança da circulação; canaleta de drenagem da via de acesso a lagoa facultativa com fissuras e associada à presença excessiva de vegetação; processo erosivo no solo, com formação de sulcos e perda de material superficial, além da existência de resíduos e vegetação; piso adjacente à lagoa facultativa danificado, com placas de concreto quebradas, deslocadas e desníveis na superfície; acesso dificultado às lagoas, com ausência de caminho adequado e presença de terreno irregular com vegetação (**Fotos 107 a 115**);
- Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento, além de ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área; tampas das caixas de inspeção com dimensões excessivas ou incompatíveis com as aberturas, comprometendo a vedação (**Fotos 116 a 125**);
- Lagoa de maturação: acúmulo de sobrenadante e ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área; ausência de tampa na caixa de inspeção do vertedouro da lagoa; chicana, com deterioração e perda parcial de sua integridade estrutural, além da presença de vegetação (**Fotos 126 e 128**);

- EEE-01: muro perimetral com altura insuficiente, facilitando o acesso não autorizado à unidade; cabos elétricos soltos e dispostos de forma inadequada, sem fixação e canaletas apropriadas; grade da canaleta de drenagem com dimensões incompatíveis com as aberturas, resultando em posicionamento inadequado e comprometendo a circulação segura de pessoas; armazenamento inadequado de materiais junto ao painel elétrico; ausência de iluminação artificial na casa dos quadros de comando; tampa da caixa de inspeção danificada, com quebra nas bordas e vedação inadequada; casa dos quadros de comando sem identificação (**Fotos 129 a 135**).

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 3 - Almojarifado do Núcleo Operacional de São Luís do Curu: iluminação insuficiente no ambiente, comprometendo a adequada visibilidade e segurança no local.



Foto 4 - Almojarifado do Núcleo Operacional de São Luís do Curu: desprendimento do revestimento da parede.



Foto 5 - Almojarifado do Núcleo Operacional de São Luís do Curu: aberturas na alvenaria sem vedação e acabamento adequados.



Foto 6 - Casa de química da ETA: armazenamento inadequado de recipientes de produtos químicos, sem segregação aparente e junto a materiais diversos.



Foto 7 - Casa de química da ETA: instalações elétricas e hidráulicas precárias, com deterioração do revestimento e sinais de umidade na parede.

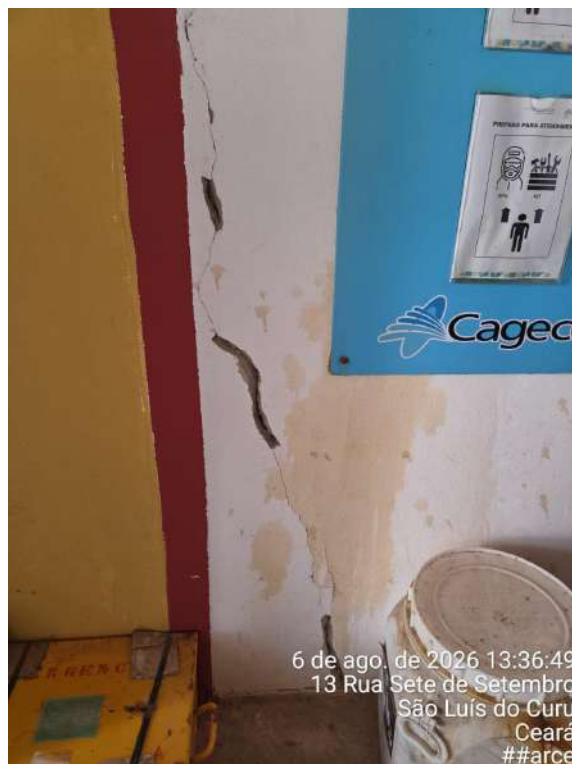


Foto 8 - Casa de química da ETA: rachaduras, fissuras e desprendimento do revestimento da parede, com sinais de umidade.



Foto 9 - Casa de química da ETA: rachaduras, fissuras e deterioração do revestimento da parede, associadas ao armazenamento inadequado de materiais diretamente no piso.



Foto 10 - Casa de química da ETA: acesso inadequado ao ambiente, com desnível, piso deteriorado e desprendimento do revestimento da fachada.



Foto 11 - Adutora dos filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: registro sem dispositivo manual de acionamento (volante/manivela).



Foto 12 - Caixa de passagem dos filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: desprovida de grade ou tampa de proteção.



Foto 13 - Tubulações e conexões hidráulicas dos filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: sinais de corrosão, apresentando componentes desmontados e dispostos inadequadamente sobre o piso, além de acúmulo de água e resíduos no local.



Foto 14 - Tubulação e registro dos filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: sinais de corrosão e vazamento, apresentando componentes desmontados e dispostos inadequadamente sobre o piso, além de acúmulo de água e resíduos no local.



Foto 15 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: conjunto motobomba com acoplamento danificado e sem proteção adequada, apresentando sinais de corrosão.



Foto 16 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: trincas na alvenaria, desprendimento do revestimento, sinais de umidade e presença de caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins.



Foto 17 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: tubulações e conexões com corrosão acentuada e indícios de vazamento, além de sinais de umidade nas paredes.



Foto 18 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: tubulações e conexões com corrosão acentuada e indícios de vazamento.



Foto 19 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: tubulações e conexões com corrosão acentuada e indícios de vazamento, além de sinais de umidade nas paredes.



Foto 20 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: quadro elétrico com corrosão, deterioração do gabinete e componentes de comando danificados ou ausentes.



Foto 21 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: fiação elétrica exposta e disposta inadequadamente no solo, com acúmulo de resíduos e vegetação no entorno, além de sinais de umidade na parede.



Foto 22 - Torre de nível 1 da ETA: estrutura de apoio com fissura.



Foto 23 - Torre de nível 1 da ETA: tubulação danificada, exposta e apoiada diretamente sobre o solo, com fio também exposto no solo.



Foto 24 - EEAT-02: tubulação e conexões com oxidação e desprendimento do revestimento da parede adjacente.



Foto 25 - EEAT-02: quadro elétrico com componentes de comando danificados ou ausentes, fios expostos e peça metálica disposta inadequadamente sobre o piso, além de deterioração do revestimento nas paredes.



Foto 26 - EEAT-02: conjuntos motobomba e conexões com sinais de corrosão e desgaste, além de deterioração do revestimento das paredes e do piso.



Foto 27 - EEAT-02: abertura na parede sem vedação e acabamento adequados, associada a revestimento cerâmico danificado e sinais de deterioração.



Foto 28 - EEAT-02: base de concreto do conjunto motobomba com fissuras, desagregação e deterioração superficial, além de revestimento cerâmico adjacente danificado.



Foto 29 - EEAT-02: conjunto motobomba com acoplamento sem proteção adequada e acúmulo de água/óleo na base.



Foto 30 - EEAT-02: conjunto motobomba e tubulações com sinais de corrosão e deterioração, além de revestimento de paredes e piso danificado, com aberturas e acabamento inadequado.



Foto 31 - EEAT-02: conjunto motobomba com corrosão, acoplamento com proteção danificada e sinais de vazamento de óleo.



Foto 32 - Filtro de fibra 4 (F-04) da ETA: tubulação e conexão com oxidação e vazamento.



Foto 33 - Filtro de fibra 4 (F-04) da ETA: caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos.



Foto 34 - Filtro de fibra 4 (F-04) da ETA: oxidação e vazamento.

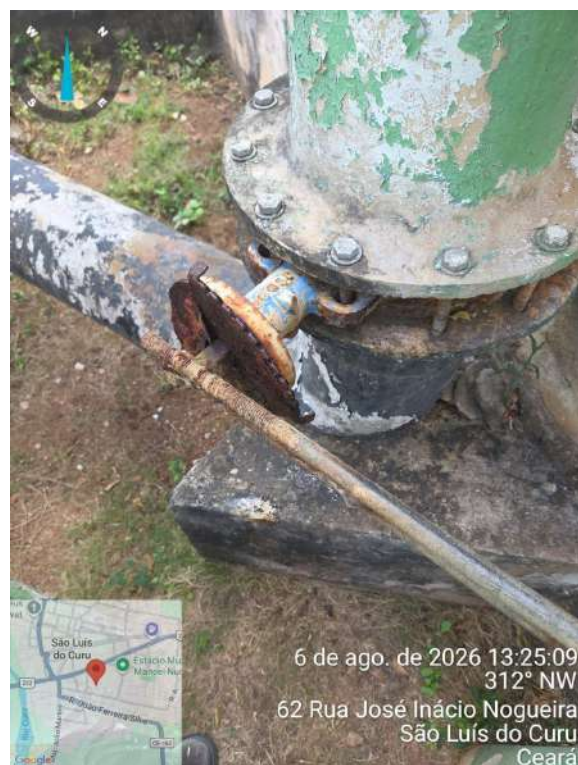


Foto 35 - Filtro de fibra 3 (F-03) da ETA: válvula e conexões com corrosão acentuada e dispositivo de acionamento manual improvisado/inadequado.



Foto 36 - Filtro 3 da ETA: caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos.



Foto 37 - EEAT-01: fiação exposta, improvisada e desorganizada, medidor de energia elétrica parcialmente desprendido da parede e sinais de deterioração da parede.



Foto 38 - EEAT-01: bebedouro em condições precárias de conservação e higiene, fiação aparente e quadro elétrico sem tampa de proteção.



Foto 39 - EEAT-01: conjunto motobomba com corrosão, fiação exposta, ausência de proteção adequada no acoplamento e deterioração da base e do piso adjacente.



Foto 40 - EEAT-01: quadros elétricos utilizados como superfície de apoio para armazenamento inadequado de materiais e objetos diversos.



Foto 41 - EEAT-01: acionador de descarga do aparelho sanitário do banheiro ausente e revestimento cerâmico quebrado.



Foto 42 - EEAT-01: elementos metálicos salientes na parede e presença de caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins no banheiro.



Foto 43 - EEAT-01: suporte estrutural de madeira da caixa d'água do banheiro com deterioração e com caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins.



Foto 44 - EEAT-01: deterioração do revestimento das paredes.



Foto 45 - Tubulação de lavagem dos tanques de produto químico da ETA: acúmulo de água no terreno indicativo de vazamento.



Foto 46 - Área de circulação e acesso operacional da ETA: resquícios de estrutura metálica de antiga torre de rádio dispostos inadequadamente no local.



Foto 47 - Área de circulação e acesso operacional da ETA: estrutura de apoio da grade de proteção danificada e deteriorada.



Foto 48 - Área de circulação e acesso operacional da ETA: tubulação exposta no solo, piso irregular, presença de resíduos e depressões no terreno.



Foto 49 - Área de circulação e acesso operacional da ETA: piso deteriorado, com armaduras metálicas expostas.



Foto 50 - RAP-01: patamar superior desprovido de guarda-corpo, associado a sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede.



Foto 51 - RAP-01: patamar superior desprovido de guarda-corpo, sinais de umidade e deterioração do revestimento, além de armadura da caixa de inspeção/acesso exposta.



Foto 52 - RAP-01: patamar superior desprovido de guarda-corpo, sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede, associado à presença de fissuras.



Foto 53 - RAP-01: suspiro oxidado e sem tela de proteção, patamar superior desprovido de guarda-corpo, sinais de umidade e deterioração do revestimento, associado a presença de fissuras.



Foto 54 - RAP-01: suspiro oxidado e sem tela de proteção, patamar superior desprovido de guarda-corpo, sinais de umidade e deterioração do revestimento, além de armadura da caixa de inspeção/acesso exposta.



Foto 55 - RAP-01: sinais de umidade na parede.



Foto 56 - RAP-01: grade de proteção da caixa de manobra com sinais de corrosão e deformação, tubulação e componentes com sinais de oxidação e sem dispositivo manual de acionamento do registro (volante/manivela).



Foto 57 - RAP-01: grade de proteção da caixa de manobra, tubulação e componentes com sinais de oxidação, além de revestimento da parede de apoio danificado.



Foto 58 - RAP-01: grade de proteção da caixa de manobra com sinais de corrosão e deformação, tubulação e componentes com sinais de oxidação e sem dispositivo manual de acionamento do registro (volante/manivela).

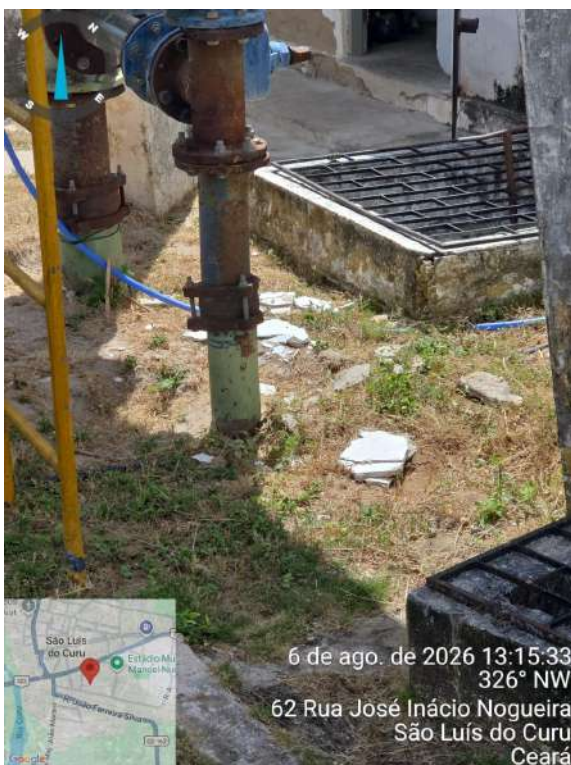


Foto 59 - REL-01: tubulações e conexões com corrosão e fragmentos do revestimento do REL desprendidos e dispostos sobre o solo.



Foto 60 - REL-01: desprendimento do revestimento, exposição das armaduras e sinais de deterioração do concreto.



Foto 61 - REL-01: desprendimento do revestimento, exposição das armaduras e sinais de deterioração do concreto.



Foto 62 - REL-01: escada fixa sem guarda-corpo tipo gaiola, associada a sinais de umidade e deterioração do revestimento da estrutura de concreto.



Foto 63 - REL-01: desprendimento do revestimento, exposição das armaduras e sinais de deterioração do concreto.



Foto 64 - REL-01: cobertura e paredes com fissuras e sinais de deterioração, ausência de guarda-corpo em áreas elevadas de inspeção/manutenção.



Foto 65 - REL-01: cobertura com fissuras e sinais de deterioração, ausência de guarda-corpo e abertura superior sem proteção ou vedação.



Foto 66 - REL-01: fissuras na cobertura e sinais de umidade e de deterioração no revestimento externo, além de tubulação com abertura desprovida de proteção adequada.



Foto 67 - REL-01: plataforma intermediária e escada fixa sem guarda-corpo, com presença de resíduos e fragmentos do revestimento do REL desprendidos, além de fissuras nos pilares.



Foto 68 - REL-01: plataforma intermediária e escada fixa sem guarda-corpo, com presença fragmentos do revestimento do REL desprendidos, além de fissuras nos pilares.



Foto 69 - REL-01: plataforma intermediária e escada fixa sem guarda-corpo, com presença de resíduos e fragmentos do revestimento do REL desprendidos, além de fissuras nos pilares.



Foto 70 - REL-01: plataforma intermediária e escada fixa sem guarda-corpo, com presença de resíduos e fragmentos do revestimento do REL desprendidos, além de fissuras nos pilares.



Foto 71 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: patamar superior desprovido de guarda-corpo, associado a sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede.



Foto 72 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: patamar superior desprovido de guarda-corpo, associado a sinais de umidade e deterioração do revestimento.



Foto 73 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: patamar superior desprovido de guarda-corpo e deterioração do revestimento.



Foto 74 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: escada de acesso ao patamar superior sem fixação.



Foto 75 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: escada de acesso ao patamar superior sem fixação.



Foto 76 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: registro da tubulação com vazamento.



Foto 77 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: sinais de umidade e infiltração na parede.



Foto 78 - Filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: tampas dos filtros danificadas, com comprometimento da integridade e do adequado fechamento das aberturas superiores.



Foto 79 - Filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: tampas dos filtros danificadas, com comprometimento da integridade e do adequado fechamento das aberturas superiores.



Foto 80 - Filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: tampas dos filtros danificadas, com comprometimento da integridade e do adequado fechamento das aberturas superiores.



Foto 81 - Casa de cloro da ETA: fiação elétrica exposta e sem proteção adequada.



Foto 82 - Casa de cloro da ETA: fiação elétrica exposta e sem proteção adequada.



Foto 83 - Casa de cloro da ETA: parede com fissuras e perda de revestimento.



Foto 84 - Casa de cloro da ETA: manômetro e conexões metálicas com sinais de oxidação, além de fiação exposta indevidamente junto aos cobogós.



Foto 85 - Casa de cloro da ETA: pilar com deterioração do revestimento, com armadura exposta e sinais de corrosão.



Foto 86 - Torre de nível 2 da ETA: estrutura de apoio deteriorada, além de armaduras expostas e corroídas.



Foto 87 - Torre de nível 2 da ETA: estrutura de apoio deteriorada, além de armaduras expostas e corroídas.



Foto 88 - Adutora da ETA: tubulação com corrosão e perfuração, apresentando reparo improvisado e vazamento, além de piso deteriorado.



Foto 89 - Adutora da ETA: caixa de passagem sem escada de acesso, paredes com rachaduras e com sinais de deterioração do revestimento.



Foto 90 - Adutora da ETA: caixa de passagem sem escada de acesso, paredes com rachaduras e com sinais de deterioração do revestimento.

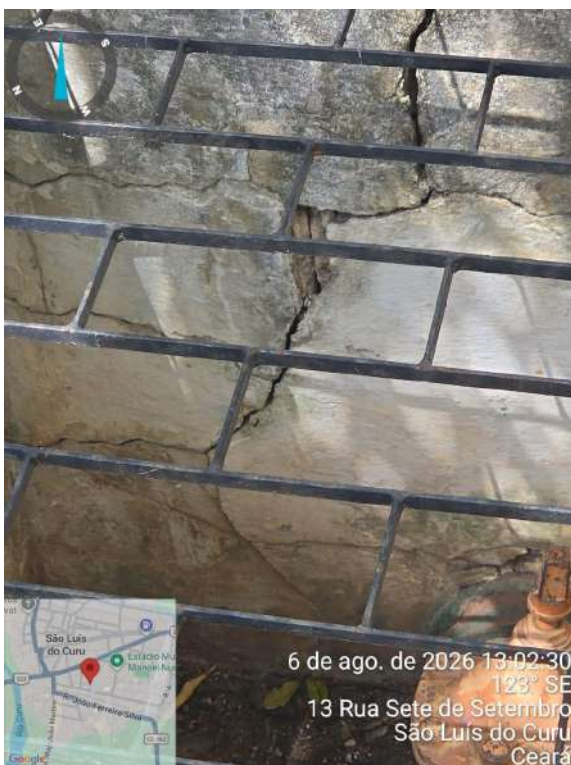


Foto 91 - Adutora da ETA: paredes da caixa de passagem com fissuras e sinais de deterioração do revestimento, além da ausência de dispositivo manual de acionamento do registro (volante/manivela).



Foto 92 - Adutora da ETA: paredes da caixa de passagem com fissuras e sinais de deterioração do revestimento, além da ausência de dispositivo manual de acionamento do registro (volante/manivela).



Foto 93 - Quadro de distribuição de energia elétrica da ETA: quadro elétrico com corrosão, fiação exposta e proteção inadequada.



Foto 94 - EEAB-01: laje de concreto deteriorada, com desagregação superficial e fissuras, além de presença de ninho de marimbondos, impedindo o acesso ao interior da estação em virtude da ocorrência de ataques.

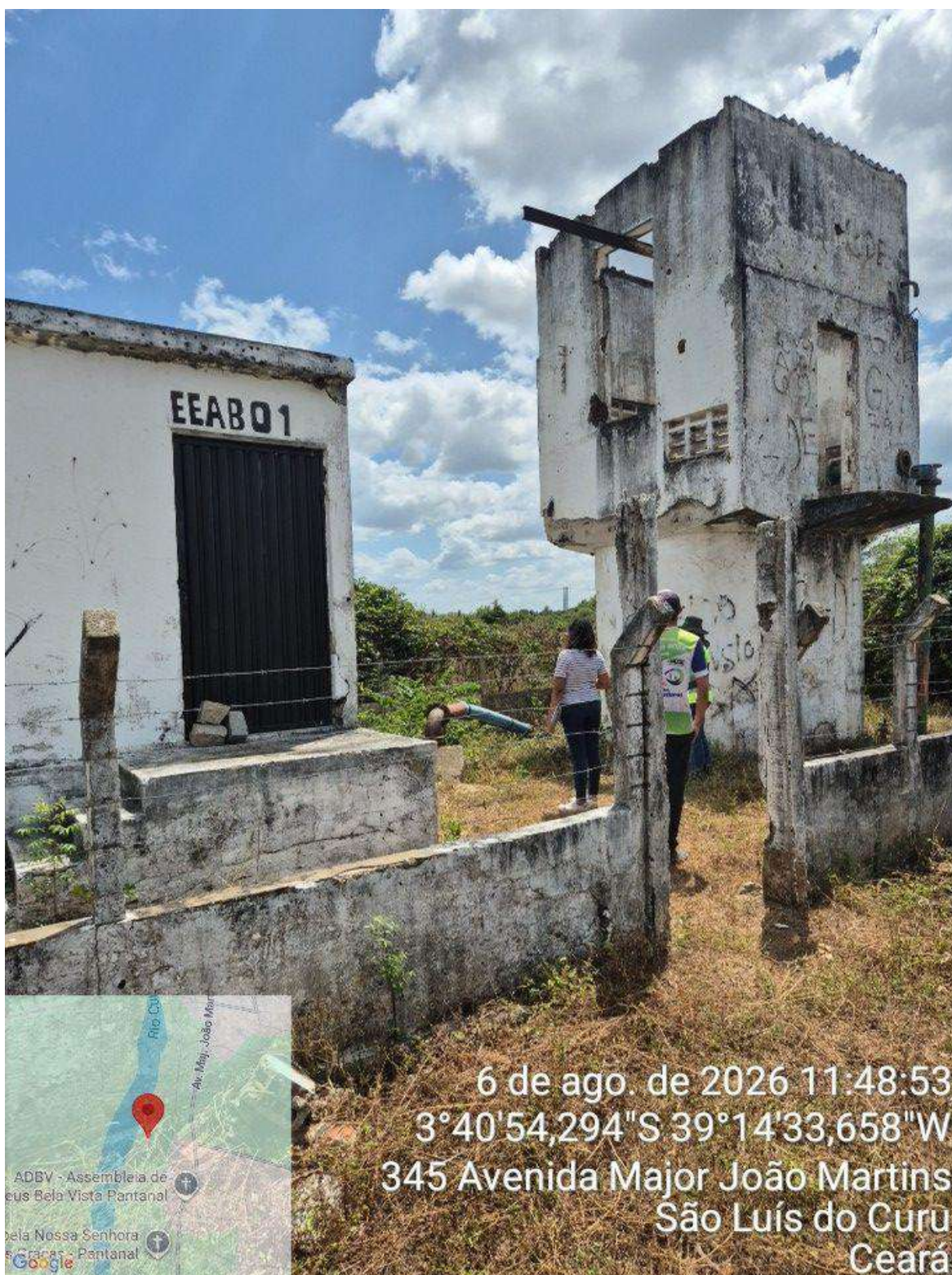


Foto 95 - EEAB-01: acesso à unidade sem identificação e sem portão, permitindo entrada não controlada, além de presença de vegetação.



Foto 96 - EEAB-01: presença de ninho de marimbondos, impedindo o acesso ao interior em virtude da ocorrência de ataques.



Foto 97 - EEAB-01: acesso à unidade sem identificação e sem portão, permitindo entrada não controlada.



Foto 98 - Poço de reunião - Captação do Rio Curu: tubulação e conexões metálicas com corrosão e desativadas, estrutura de concreto apoiada de forma inadequada, além da presença de vegetação.



Foto 99 - Poço de reunião - Captação do Rio Curu: desativado, sem desmobilização adequada, e estrutura em avançado estado de deterioração.



Foto 100 - Captação do Rio Curu: acesso ao conjunto motobomba dificultado pela presença de vegetação e de desníveis no percurso, dificultando a circulação.



Foto 101 - Captação do Rio Curu: acesso ao conjunto motobomba dificultado pela presença de vegetação e de desníveis no percurso, dificultando a circulação.



Foto 102 - Captação do Rio Curu: conjunto motobomba com corrosão, fiação exposta, ausência de proteção adequada no acoplamento, além de deterioração da base e do piso adjacente.



Foto 103 - Captação do Açude Frios: porta de acesso a casa de comando sem sinalização de risco elétrico.



Foto 104 - Captação do Açude Frios: armazenamento inadequado de produto químico e presença de sujidades no piso da casa de comando.



Foto 105 - Captação do Açude Frios: ausência de proteção/cobertura dos conjuntos motobomba e componentes eletromecânicos, plataforma flutuante sem meio seguro de embarque/desembarque para operação e manutenção, guarda-corpo incompleto na plataforma.



Foto 106 - Captação do Açude Frios: ausência de proteção/cobertura dos conjuntos motobomba e componentes eletromecânicos, plataforma flutuante sem meio seguro de embarque/desembarque para operação e manutenção, guarda-corpo incompleto na plataforma.



Foto 107 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e de maturação: cercamento incompleto, com ausência de arame entre os mourões e excesso de vegetação.



Foto 108 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e de maturação: ausência de cercamento no perímetro da lagoa facultativa, permitindo livre acesso à área.



Foto 109 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e de maturação: via com presença de resíduos potencialmente contaminados, comprometendo as condições de higiene e segurança da circulação, além de ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área.



Foto 110 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e maturação: disposição inadequada de sobrenadante proveniente da lagoa de maturação diretamente sobre o solo, com acúmulo de material e potencial risco de contaminação.



Foto 111 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e maturação: canaleta de drenagem da via de acesso a lagoa facultativa com fissuras e associada à presença excessiva de vegetação.



Foto 112 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e maturação: processo erosivo no solo, com formação de sulcos e perda de material superficial, além da existência de resíduos e vegetação.



Foto 113 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e maturação: piso adjacente à lagoa facultativa danificado, com placas de concreto quebradas, deslocadas e desníveis na superfície.



Foto 114 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e de maturação: acesso dificultado às lagoas, com ausência de caminho adequado e presença de terreno irregular com vegetação.



Foto 115 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e de maturação: acesso dificultado às lagoas, com ausência de caminho adequado e presença de terreno irregular com vegetação.



Foto 116 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento.



Foto 117 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento.



Foto 118 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento.



Foto 119 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento, além de ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área.



Foto 120 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento.



Foto 121 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento.



Foto 122 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujeira, reduzindo a área útil de tratamento, além de ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área.



Foto 123
tratamento.

- Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujidade, reduzindo a área útil de



Foto 124
- Lagoa facultativa: tampas das
caixas de inspeção com dimensões excessivas
ou incompatíveis com as aberturas,
comprometendo a vedação.



Foto 125
- Lagoa facultativa: tampas das
caixas de inspeção com dimensões excessivas
ou incompatíveis com as aberturas,
comprometendo a vedação.



Foto 126 - Lagoa de maturação: acúmulo de sobrenadante e ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área.



Foto 127 - Lagoa de maturação: ausência de tampa na caixa de inspeção do vertedouro da lagoa.



Foto 128 - Lagoa de maturação: chicana, com deterioração e perda parcial de sua integridade estrutural, além da presença de vegetação.



Foto 129 - EEE-01: muro perimetral com altura insuficiente, facilitando o acesso não autorizado à unidade.



Foto 130 - EEE-01: cabos elétricos soltos e dispostos de forma inadequada, sem fixação e canaletas apropriadas.



Foto 131 - EEE-01: grade da canaleta de drenagem com dimensões incompatíveis com as aberturas, resultando em posicionamento inadequado e comprometendo a circulação segura de pessoas.



Foto 132 - EEE-01: armazenamento inadequado de materiais junto ao painel elétrico.



Foto 133 - EEE-01: ausência de iluminação artificial na casa dos quadros de comando.



Foto 134 - EEE-01: tampa da caixa de inspeção danificada, com quebra nas bordas e vedação inadequada.



Foto 135 - EEE-01: casa dos quadros de comando sem identificação.

CONSTATAÇÃO C6

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de São Luís do Curu, no período de jun/2025 a mai/2026, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 2**):

- Demanda Química de Oxigênio (DQO): os meses de out/25, nov/25, jan/26, fev/26, mar/26, abr/26 e mai/26 apresentaram resultados fora do padrão;
- Materiais Flutuantes: o mês ago/25 apresentou resultado fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

Determinação D6 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 2 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jun/2025 a mai/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA de São Luís do Curu, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio			Materiais Flutuantes			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
jul./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
ago./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1	1	100
set./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
out./2025	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
nov./2025	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
dez./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
jan./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
fev./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
mar./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
abr./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
mai./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100

Fonte: Laboratório Regional - UN-BCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA - SI São Luís do Curu**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- Coliformes totais: os meses de 09/2025, 11/2025, 12/2025, 02/2026, 03/2026, 04/2026 e 05/2026 apresentaram 22,22%, 12,50%, 25,00%, 12,50%, 12,50%, 12,50% e 12,50% de não conformes;
- Cor aparente: o mês de 05/2026 apresentou 12,50% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SI de São Luís do Curu**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- Coliformes totais: os meses de 09/2025, 12/2025 e 04/2026 apresentaram 20,00%, 40,00% e 20,00% de não conformes;
- Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 03/2026 e 05/2026 apresentaram 20,00%, 10,00%, 10,00%, 10,00%, 20,00%, 10,00% e 20,00% de não conformes;
- Turbidez: meses de 06/2025, 07/2025, 10/2025, 03/2026 e 05/2026 apresentaram 20,00%, 10,00%, 20,00%, 10,00% e 10,00% de não conformes.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 3 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento da ETA de São Luís do Curu pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data da Coleta	Coliformes totais			Cor aparente		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
06/2025	8	0	0	8	0	0
07/2025	10	0	0	10	0	0
08/2025	8	0	0	8	0	0
09/2025	9	2	22,22	9	0	0
10/2025	8	0	0	8	0	0
11/2025	8	1	12,50	8	0	0
12/2025	8	2	25,00	8	0	0
01/2026	8	0	0	8	0	0
02/2026	8	1	12,50	8	0	0
03/2026	8	1	12,50	8	0	0
04/2026	8	1	12,50	8	0	0
05/2026	8	1	12,50	8	1	12,50

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 4 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SI de São Luís do Curu pela Cagece, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data da Coleta	Coliformes totais			Cor aparente			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
06/2025	10	0	0	10	2	20,00	10	2	20,00
07/2025	10	0	0	10	1	10,00	10	1	10,00
08/2025	10	0	0	10	1	10,00	10	0	0
09/2025	10	2	20,00	10	1	10,00	10	0	0
10/2025	10	0	0	10	2	20,00	10	2	20,00
11/2025	10	1	10,00	10	0	0	10	0	0
12/2025	10	4	40,00	10	0	0	10	0	0
01/2026	10	0	0	10	0	0	10	0	0
02/2026	10	1	10,00	10	0	0	10	0	0
03/2026	10	1	10,00	10	1	10,00	10	1	10,00
04/2026	10	2	20,00	10	0	0	10	0	0
05/2026	10	1	10,00	10	2	20,00	10	1	10,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

8. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C8

- No universo de 2.790 ligações de água no SAA de São Luís do Curu, foram identificadas 48 unidades enquadradas na Tarifa Social (1,72%).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

9. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Levi Carneiro da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Marcella Facó Soares

Assessora CSB/ARCE

Matrícula: 300002-9-3

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA e SES de São Luís do Curu

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de São Luís do Curu

Detalhamento: NUP 13012.008950/2026-32

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 09/09/2026

Responsável da Inspeção: Marcella Facó Soares

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Escritório e Loja de Atendimento	
Existe acesso adequado ao local de atendimento?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Durante a ação de fiscalização, constatou-se a inexistência de condições adequadas de acessibilidade para cadeirantes no Núcleo Operacional de São Luís do Curu.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de São Luís do Curu, no período de jun/2025 a mai/2026, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 6.1 - Demanda Química de Oxigênio (DQO): os meses de out/25, nov/25, jan/26, fev/26, mar/26, abr/26 e mai/26 apresentaram resultados fora do padrão; 6.2 - Materiais Flutuantes: o mês ago/25 apresentou resultado fora do padrão; 6.3 - Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão; 6.4 - Sólidos Suspensos Totais: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0683/2026, datado de 03 de julho de 2026, não foram enviados: 4.1 - Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses; 4.2 - Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum) em planilha Excel ou similar;	

1

4.3 - Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato "dwg";	
4.4 - Número de economias residenciais ativas, cortadas, suspensas, suprimidas, faturadas por outro imóvel, factíveis e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. ABASTECIMENTO DE ÁGUA 5.1 - Almoxtarifado do Núcleo Operacional de São Luís do Curu: iluminação insuficiente no ambiente, comprometendo a adequada visibilidade e segurança no local; desprendimento do revestimento da parede; aberturas na alvenaria sem vedação e acabamento adequados; 5.2 - Casa de química da ETA: armazenamento inadequado de recipientes de produtos químicos, sem segregação aparente e junto a materiais diversos; instalações elétricas e hidráulicas precárias; rachaduras, fissuras e desprendimento do revestimento da parede, com sinais de umidade, associadas ao armazenamento inadequado de materiais diretamente no piso; acesso inadequado ao ambiente, com desnível; piso deteriorado e desprendimento do revestimento da fachada; 5.3 - Adutora dos filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: registro sem dispositivo manual de acionamento - volante/manivela; 5.4 - Caixa de passagem dos filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: desprovida de grade ou tampa de proteção; 5.5 - Tubulações e conexões hidráulicas dos filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: sinais de corrosão, apresentando componentes desmontados e dispostos inadequadamente sobre o piso, além de acúmulo de água e resíduos no local; 5.6 - Tubulação e registro dos filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: sinais de corrosão e vazamento, apresentando componentes desmontados e dispostos inadequadamente sobre o piso, além de acúmulo de água e resíduos no local; 5.7 - Casa de bombas de lavagem dos filtros da ETA: conjunto motobomba com acoplamento danificado e sem proteção adequada, apresentando sinais de corrosão; trincas na alvenaria, desprendimento do revestimento, sinais de umidade e presença de caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins; quadro elétrico com corrosão, deterioração do gabinete e componentes de comando danificados ou ausentes; fiação elétrica exposta e disposta inadequadamente no solo, com acúmulo de resíduos e vegetação no entorno, além de sinais de umidade na parede; 5.8 - Torre de nível 1 da ETA: estrutura de apoio com fissura; tubulação danificada, exposta e apoiada diretamente sobre o solo, com fio também exposto no solo; 5.9 - EEAT-02: tubulação e conexões com oxidação e desprendimento do revestimento da parede; quadro elétrico com componentes de comando danificados ou ausentes, fios expostos e peça metálica disposta inadequadamente sobre o piso; conjunto motobomba e tubulações com sinais de corrosão e deterioração; abertura na parede sem vedação e acabamento adequados, associada a revestimento cerâmico danificado e sinais de deterioração; base de concreto do conjunto motobomba com fissuras, desagregação e deterioração superficial; conjunto motobomba com acoplamento sem proteção adequada e acúmulo de água/óleo na base; 5.10 - Filtro de fibra 4 (F-04) da ETA: tubulação e conexão com oxidação e vazamento; caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos; caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos; 5.11 - Filtro de fibra 3 (F-03) da ETA: válvula e conexões com corrosão acentuada e dispositivo de acionamento manual improvisado/inadequado; caixa de passagem desprovida de grade ou tampa de proteção e água escoada oriunda de vazamentos; 5.12 - EEAT-01: fiação exposta, improvisada e desorganizada; medidor de energia	

2

elétrica parcialmente desprendido da parede e sinais de deterioração da parede; bebedouro em condições precárias de conservação e higiene, fiação aparente e quadro elétrico sem tampa de proteção; conjunto motobomba com corrosão, fiação exposta, ausência de proteção adequada no acoplamento e deterioração da base e do piso adjacente; quadros elétricos utilizados como superfície de apoio para armazenamento inadequado de materiais e objetos diversos; acionador de descarga do aparelho sanitário do banheiro ausente e revestimento cerâmico quebrado; elementos metálicos salientes na parede e presença de caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins no banheiro; suporte estrutural de madeira da caixa d'água do banheiro com deterioração e com caminhos/estruturas indicativas de infestação por cupins; 5.13 - Tubulação de lavagem dos tanques de produto químico da ETA: acúmulo de água no terreno indicativo de vazamento; 5.14 - Área de circulação e acesso operacional da ETA: resquícios de estrutura metálica de antiga torre de rádio dispostos inadequadamente no local; estrutura de apoio da grade de proteção danificada e deteriorada; tubulação exposta no solo; piso irregular, presença de resíduos e depressões no terreno; piso deteriorado, com amadurezas metálicas expostas; 5.15 - RAP-01: patamar superior desprovido de guarda-corpo, sinais de umidade e deterioração do revestimento, além de armadura da caixa de inspeção/acesso exposta; sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras; suspiro oxidado e sem tela de proteção; grade de proteção da caixa de manobra com sinais de corrosão e deformação, tubulação e componentes com sinais de oxidação e sem dispositivo manual de acionamento do registro - volante/manivela; 5.16 - REL-01: tubulações e conexões com corrosão e fragmentos do revestimento do REL desprendidos e dispostos sobre o solo; exposição das armaduras e sinais de deterioração do concreto; escada fixa sem guarda-corpo tipo gaiola, associada a sinais de umidade e deterioração do revestimento da estrutura de concreto; cobertura e paredes com fissuras e sinais de deterioração, ausência de guarda-corpo em áreas elevadas de inspeção/manutenção;	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
5.17 - Filtros de alvenaria (F-01 e F-02) da ETA: patamar superior desprovido de guarda-corpo, associado a sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede e teto; escada de acesso ao patamar superior sem fixação; registro da tubulação com vazamento; 5.18 - Filtros de fibra (F-03 e F-04) da ETA: tampas dos filtros danificadas, com comprometimento da integridade e do adequado fechamento das aberturas superiores; 5.19 - Casa de cloro da ETA: fiação elétrica exposta e sem proteção adequada; parede com fissuras e perda de revestimento; manômetro e conexões metálicas com sinais de oxidação, além de fiação exposta indevidamente junto aos cobogós; pilar com deterioração do revestimento, com armadura exposta e sinais de corrosão; 5.20 - Torre de nível 2 da ETA: estrutura de apoio deteriorada, além de armaduras expostas e corroídas; 5.21 - Adutora da ETA: tubulação com corrosão e perfuração, apresentando reparo improvisado e vazamento, além de piso deteriorado; caixa de passagem sem escada de acesso, paredes com rachaduras e com sinais de deterioração do revestimento; 5.22 - Quadro de distribuição de energia elétrica da ETA: quadro elétrico com corrosão, fiação exposta e proteção inadequada; 5.23 - EEAB-01: laje de concreto deteriorada, com desagregação superficial e fissuras, além de presença de ninho de marimbondos, impedindo o acesso ao interior da estação em virtude da ocorrência de ataques; acesso à unidade sem identificação e sem portão, permitindo entrada não controlada, além de presença de vegetação; 5.24 - Poço de reunião - Captação do Rio Curu: desativado, sem desmobilização adequada, e estrutura em avançado estado de deterioração; tubulação e conexões metálicas com corrosão e desativadas, estrutura de concreto apoiada de forma inadequada, além da presença de vegetação; 5.25 - Captação do Rio Curu: acesso ao conjunto motobomba dificultado pela presença	

de vegetação e de desníveis no percurso, dificultando a circulação; conjunto motobomba com corrosão, fiação exposta, ausência de proteção adequada no acoplamento, além de deterioração da base e do piso adjacente;

5.26 - Captação do Açude Frios: porta de acesso à casa de comando sem sinalização de risco elétrico; armazenamento inadequado de produto químico e presença de sujidades no piso da casa de comando; ausência de proteção/cobertura dos conjuntos motobomba e componentes eletromecânicos, plataforma flutuante sem meio seguro de embarque/desembarque para operação e manutenção, guarda-corpo incompleto na plataforma;

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

5.27 - Área de circulação e acesso operacional da lagoa facultativa e de maturação: cercamento incompleto ou inexistente, permitindo livre acesso à área; via com presença de resíduos potencialmente contaminados, comprometendo as condições de higiene e segurança da circulação; canaleta de drenagem da via de acesso a lagoa facultativa com fissuras e associada à presença excessiva de vegetação; processo erosivo no solo, com formação de sulcos e perda de material superficial, além da existência de resíduos e vegetação; piso adjacente à lagoa facultativa danificado, com placas de concreto quebradas, deslocadas e desníveis na superfície; acesso dificultado às lagoas, com ausência de caminho adequado e presença de terreno irregular com vegetação;

5.28 - Lagoa facultativa: presença de vegetação e de sujidade, reduzindo a área útil de tratamento, além de ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área; tampas das caixas de inspeção com dimensões excessivas ou incompatíveis com as aberturas, comprometendo a vedação;

5.29 - Lagoa de maturação: acúmulo de sobrenadante e ausência de cercamento no perímetro da lagoa, permitindo livre acesso à área; ausência de tampa na caixa de inspeção do vertedouro da lagoa; chicana, com deterioração e perda parcial de sua integridade estrutural, além da presença de vegetação;

5.30 - EEE-01: muro perimetral com altura insuficiente, facilitando o acesso não autorizado à unidade; cabos elétricos soltos e dispostos de forma inadequada, sem fixação e canaletas apropriadas; grade da canaleta de drenagem com dimensões incompatíveis com as aberturas, resultando em posicionamento inadequado e comprometendo a circulação segura de pessoas; armazenamento inadequado de materiais junto ao painel elétrico; ausência de iluminação artificial na casa dos quadros de comando; tampa da caixa de inspeção danificada, com quebra nas bordas e vedação inadequada; casa dos quadros de comando sem identificação.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA - SI São Luís do Curu, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

7.1 - Coliformes totais: os meses de 09/2025, 11/2025, 12/2025, 02/2026, 03/2026, 04/2026 e 05/2026 apresentaram 22,22%, 12,50%, 25,00%, 12,50%, 12,50%, 12,50% e 12,50% de não conformes;

7.2 - Cor aparente: o mês de 05/2026 apresentou 12,50% de amostras não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SI de São Luís do Curu, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

7.3 - Coliformes totais: os meses de 09/2025, 12/2025 e 04/2026 apresentaram 20,00%, 40,00% e 20,00% de não conformes;

7.4 - Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 03/2026 e 05/2026 apresentaram 20,00%, 10,00%, 10,00%, 10,00%, 20,00%, 10,00% e 20,00%

de não conformes; 7.5 - Turbidez: meses de 06/2025, 07/2025, 10/2025, 03/2026 e 05/2026 apresentaram 20,00%, 10,00%, 20,00%, 10,00% e 10,00% de não conformes.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
No universo de 2.790 ligações de água no SAA de São Luís do Curu, foram identificadas 48 unidades enquadradas na Tarifa Social (1,72%).	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição de água do município de São Luís do Curu. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: 1.1 - Ponto 1 – Rua José Inácio Nogueira, 65 - Salgado - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h04min a 07/08/2026 às 15h29min, 10,51% das 571 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2 - Ponto 2 – Rua Francisco Cleber, 66 - Soate - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h27min a 07/08/2026 às 15h21min, 100,00% das 569 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição de água do município de São Luís do Curu. Após a análise, constatou-se descontinuidade nos seguintes endereços: 2.1 - Ponto 1 – Rua José Inácio Nogueira, 65 - Salgado - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h04min a 07/08/2026 às 15h29min, 2,10% das 571 medições apresentaram descontinuidade; 2.2 - Ponto 2 – Rua Francisco Cleber, 66 - Soate - São Luís do Curu/CE: no período de 03/08/2026 às 16h27min a 07/08/2026 às 15h21min, 100,00% das 569 medições apresentaram descontinuidade.	